



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

22

PROJETO DE LEI Nº 061/2009

Em 14 de 04 de 2009

AUTOR; NELSON GOMES FILHO

Ementa

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO
SISTÊMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 04 de 2009

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 20 de 05 de 2009

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 20 de 05 de 2009

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTOGRAFO Nº 022/2009

PROJETO DE LEI Nº. 061/2009

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO SISTÊMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade Pública a Fundação Sistêmica, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins filantrópicos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em, 20 de MAIO de 2009.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 20 / 05 / 09
Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”
Em 20 / 05 / 09
Secretário - S.A.P.


Presidente


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador NELSON GOMES FILHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61 /2009

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 14 / 04 / 09 às 09:35hs

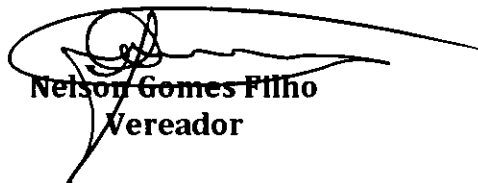
ASSINATURA

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO SISTÊMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação Sistêmica, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins filantrópicos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Nelson Gomes Filho
Vereador

Justificativa

O Poder Público Municipal ao reconhecer a Fundação Sistêmica como de utilidade pública, está reconhecendo uma entidade criada legalmente com objetivos claros e definidos de filantropia, sem fins lucrativos. E não é só no papel que esses objetivos são delineados. É na vida prática da Fundação Sistêmica que se sente o dinamismo daqueles que a compõem. São inúmeras as atividades desenvolvidas pela Fundação Sistêmica, reconhecidas até mesmo pela própria Edilidade, através de órgãos como o Conselho Municipal de Assistência Social e de certificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público pela Secretaria Nacional de Justiça. O Relatório anexo dá-nos uma idéia dos projetos desenvolvidos pela Fundação Sistêmica, sempre buscando a interação com a sociedade, no que tange a assistência social, orientação ambiental e religiosa. Por isso, peço aos meus pares a aprovação desta proposição,

O AUTOR

Prof.



Of. N° 044/08

A Câmara de Vereadores de Campina Grande

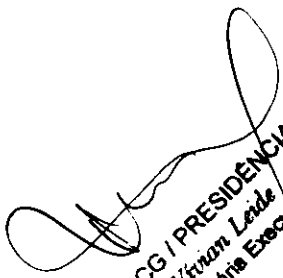
Considerando a relevância das atividades por nós desenvolvidas desde 2005 em Campina Grande, atendendo a moradores de inúmeras comunidades deste município, solicitamos o reconhecimento da Fundação Sistêmica como instituição de utilidade pública municipal.

Encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Estatuto;
2. Ata da atual diretoria;
3. Cartão do CNPJ;
4. Certificado de OSCIP;
5. Certificado de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
6. Certificado de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
7. Registro Geral e CPF do Coordenador Geral;
8. Relatório de Atividades 2007.

Pela atenção agradecemos.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2008


CMCG / PRESIDENCIA
Vitoria Leite
Secretaria Executiva
11/12/2008

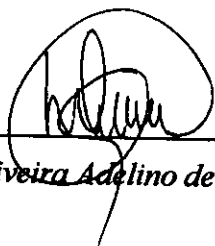

Lívio Oliveira Adelino de Lima
Coordenador Geral

Rua João Pequeno 181 – Catolé 58.410-150
Campina Grande – PB (83)3337-7569 ou 8837-5322
CNPJ 04.055.928/0001-24 fsistemica@gmail.com

Libanon - 8856.984#

Aos vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às vinte horas, na sede da Fundação Sistêmica, situada à Rua João Pequeno, número cento e oitenta e um, no bairro do Catolé, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, para promoverem eleição e posse da nova diretoria da Sistêmica e alteração no seu quadro de sócios. A assembléia foi presidida pelo coordenador geral Lívio Lima que após dar a mesma por aberta, esclareceu que a antecipação da eleição deu-se em razão de que alguns sócios encontravam-se sem condições de exercerem suas funções por indisponibilidade de tempo e por motivo de força maior. Ivan de Almeida Farias, Janyse Régia Batista Santos e Aline Christine de Souza Silva foram os que solicitaram exclusão de seus nomes do quadro de sócios, solicitações estas aceitas por todos os presentes. Aline Christine afirmou que estaria disponível para outras gestões caso viéssemos dela precisar novamente. O presidente agradeceu a contribuição dada pelos mesmos e apresentou em seguida o pedido de inclusão no quadro de sócios de Lúcia Gomes de Lima, Leudo Oliveira Adelino de Lima e Leidson Oliveira Adelino de Lima. A nova estrutura da coordenação geral e conselho fiscal apresentada foi: Lívio Oliveira Adelino de Lima, como coordenador geral; Leudo Oliveira Adelino de Lima, como coordenador administrativo financeiro, Lúcia Gomes de Lima, como secretária; Jonas dos Santos Nascimento, Paulo Queiroga de Oliveira e Janette Regina Batista Santos como conselheiros fiscais. Os membros foram eleitos por unanimidade e, no ato, empossados. Estiveram presentes: Lívio Oliveira Adelino de Lima - Coordenador Geral; os conselheiros fiscais: Paulo Queiroga de Oliveira, Jonas dos Santos Nascimento e Janyse Régia Batista Santos; e os voluntários: Lívia Carvalho Lira de Lima, Janette Regina Batista Santos, Edna de Sousa Carvalho, Ribamar Batista Soares, Lúcia Gomes de Lima e Leudo Oliveira Adelino de Lima. Encerrando, Lívio Lima agradeceu a contribuição dos presentes e desejou sucesso e felicidades a todos os empossados nessa nova gestão.

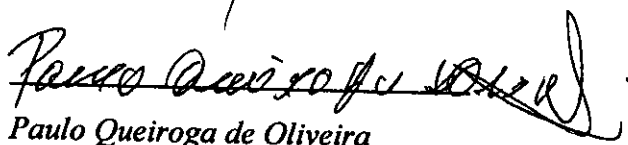
Campina Grande, 24 de setembro de 2008



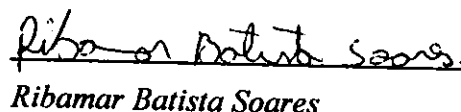
Lívio Oliveira Adelino de Lima



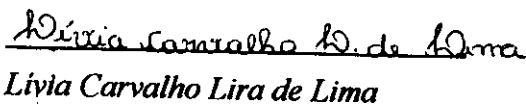
Janyse Régia B Santos



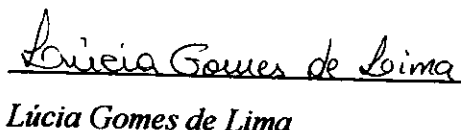
Paulo Queiroga de Oliveira



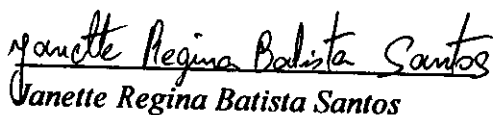
Ribamar Batista Soares



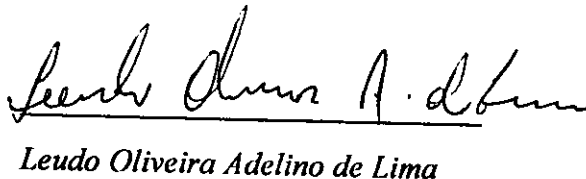
Lívia Carvalho Lira de Lima



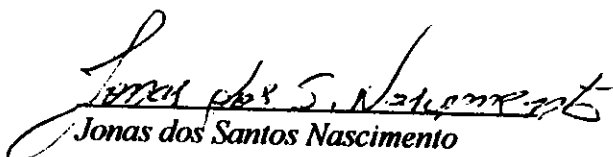
Lúcia Gomes de Lima



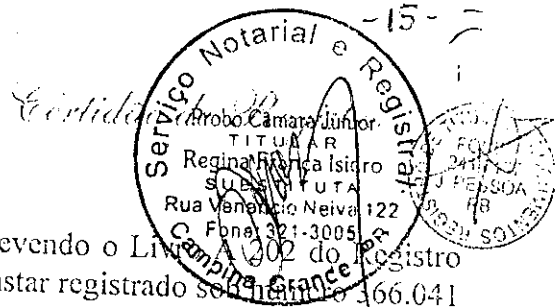
Janette Regina Batista Santos



Leudo Oliveira Adelino de Lima



Jonas dos Santos Nascimento



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, nele verifiquei constar registrado sob nº 366.041 em 30.05.2005, uma REFORMA ESTATUTARIA, cujo teor é seguinte:

FUNDAÇÃO SISTÊMICA

ESTATUTO SOCIAL



TÍTULO I - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1ª FUNDAÇÃO SISTÊMICA entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, com fins filantrópicos e duração indeterminada, com sede e foro no estado da Paraíba, rege-se pelos presentes Estatutos e pela legislação específica aplicável.

Parágrafo Primeiro: A SISTÊMICA não tem vínculo político/partidário, não adota nem divulga nenhum credo ou fé religiosa, e no cumprimento de seus objetivos não faz distinção de nacionalidade, credo, cor, sexo, idade ou ideologia.

Parágrafo Segundo - A SISTÊMICA, para consecução de suas finalidades, poderá manter escritórios ou representações em todo território nacional e no exterior.

Art. 2ª A Fundação SISTÊMICA, neste estatuto, passa a ser denominada de SISTÊMICA.

Art. 3ª A SISTÊMICA tem como finalidades:

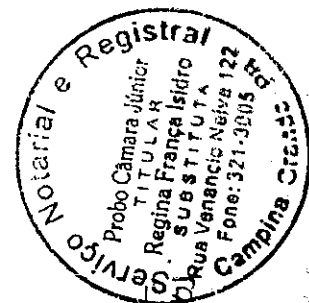
- I. Promover a melhoria da qualidade de vida a partir da inovação e difusão de novos paradigmas emergentes, notadamente aqueles de caráter sistêmicos, ecológicos e espiritualistas;
- II. Desenvolver atividades que visem à proteção da família;
- III. Desenvolver atividades educacionais e de assistência e promoção social;
- IV. Promover os direitos humanos e o fortalecimento da cidadania;
- V. Incentivar o desenvolvimento da arte e cultura local;
- VI. Promover o voluntariado;
- VII. Realizar estudos, pesquisa e ações de ensino;
- VIII. Desenvolver atividades de auto-sustentação econômica, através da produção de materiais promocionais, publicações e outros, bem como prestar serviços cujos resultados serão destinados às finalidades previstas neste Estatuto;
- IX. Formalizar parcerias e convênios com instituições afins, bem como prestar-lhes assistência em área de sua competência.

TÍTULO II - DOS SÓCIOS

Art. 4ª São considerados sócios da SISTÊMICA todos aqueles que tenham afinidade com os princípios, idéias e finalidades da entidade.

Parágrafo Primeiro: Para admissão ou exclusão dos sócios deverá ser convocada Assembleia Geral que se instalará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus sócios.

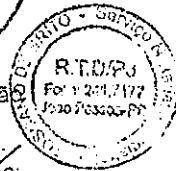
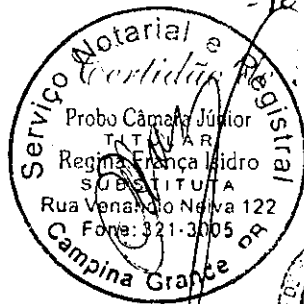
Parágrafo Segundo: A admissão ou exclusão dos sócios exigirá a aprovação da maioria absoluta dos sócios presentes na Assembleia Geral.



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original. Data: 03/06/2005



Art. 5º Cabe aos associados:

- I - Obedecer às disposições estatutárias, aos regulamentos e decisões da Coordenação Geral;
- II - Votar e ser votado;
- III - Participar das Assembléias Gerais para discutir e votar os assuntos da ordem do dia;
- IV - Recorrer à Assembléia Geral contra atos contrários a esse Estatuto.

Parágrafo único: A exclusão de sócios se dará em função dos seguintes critérios:

- I - Não cumprimento do estatuto;
- II - Utilização da SISTÊMICA para aproveitamento individual, seja ele partidário ou financeiro, ou para qualquer outra finalidade não estatutária;
- III - Difamação da SISTÊMICA, desenvolvimento ou adoção de atitude que venha a prejudicá-la, inclusive a dilapidação de seu patrimônio.

TÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São órgãos da Administração:

- I - Assembléia Geral;
- II - Coordenação Geral;
- III - Conselho Fiscal.

Capítulo I - Da Assembléia Geral

Art. 7º. A Assembléia Geral, instância máxima de deliberação da SISTÊMICA, é a reunião dos sócios em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada de forma estatutária a fim de deliberar sobre:

- I - Relatório de atividade e prestação de contas do exercício anterior, apresentados pela Coordenação Geral;
- II - Planejamento e orçamento das atividades;
- III - Eleição da Coordenação Geral e do Conselho Fiscal;
- IV - Criação de Conselho Consultivo e indicação de seus membros;
- V - Aprovação do regimento interno;
- VI - Extinção da entidade e destinação de seu patrimônio, em conformidade com o presente estatuto;

Art. 8º. A Assembléia Geral será convocada:

I - Ordinariamente, pela Coordenação Geral, e realizada anualmente no mês de fevereiro, devendo ser convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de correspondência protocolada ou edital publicado em jornal de grande circulação;

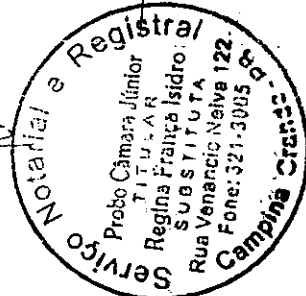
II - Extraordinariamente pela Coordenação Geral ou pela maioria absoluta dos sócios da SISTÊMICA, devendo ser convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias por meio de correspondência protocolada ou edital publicado em jornal de grande circulação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

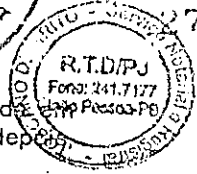
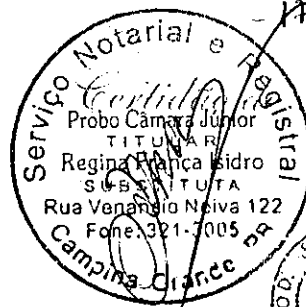
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - Paraíba - CEP: 58.010-100
 Fone: (83) 321-3005
 e-mail: rfi@regbr.com.br
 Certificado que a presente certidão é reprodução fiel do original, assinado em seu próprio nome em 09.06.2005.

[Handwritten signature]



Parágrafo Primeiro: A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária será instalada na primeira convocação com 2/3(dois terços) dos sócios e, em segunda, meia hora depois exigindo pelo menos, 1/3 (um terço) dos sócios.

Parágrafo Segundo: O processo de votação será da seguinte maneira:

- I - Se estiverem presentes 2/3(dois terços) dos sócios ou mais, a aprovação de proposta será por maioria simples dos presentes;
- II - Se estiverem presentes menos de 2/3(terços) e mais de 1/3(um terço) dos sócios, a aprovação de propostas será por maioria absoluta dos presentes;
- III - Se estiverem presentes apenas 1/3(um terço) dos sócios, a aprovação de propostas será com 2/3(dois terços) dos presentes.

Capítulo II - Da Coordenação Geral

Art. 9º. A Coordenação Geral será composta pelos seguintes cargos:

- I - Coordenador Geral;
- II - Coordenador Administrativo e Financeiro;
- III - Secretário.

Art. 10º. O mandato da Coordenação Geral será de 03 (três) anos, podendo ser reeleita uma vez consecutiva.

Art. 11º. Compete à Coordenação Geral, como órgão colegiado:

- I - Convocar e organizar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- II - Traçar as linhas gerais de ação da instituição, bem como aprovar projetos;
- III - Aprovar a realização de contratos e convênios;
- IV - Deliberar sobre a aquisição de bens;
- V - Aprovar relatórios sobre atividades realizadas pela SISTÊMICA;
- VI - Elaborar o regimento interno.

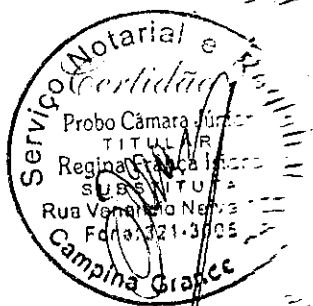
Parágrafo Único: Perderá o mandato o integrante da Coordenação Geral que não esteja cumprindo com suas funções específicas, bem como fazendo uso do cargo em seu próprio benefício.

Art. 12º. Compete ao Coordenador Geral:

- I - Coordenar a SISTÊMICA e as Assembléias Gerais;
- II - Convocar as reuniões da Coordenação Geral, coordenando-as, assegurando a ordem dos trabalhos e encaminhando as discussões e votações;
- III - Assinar contratos e convênios;
- IV - Assinar junto com o Coordenador Administrativo e Financeiro, os cheques da SISTÊMICA;
- V - Assinar os termos dos livros da secretaria e tesouraria, as atas das reuniões, o orçamento e o relatório de prestações de contas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials in the center and right.

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - Paraíba - CEP: 55.010-460 - Fone: (31) 321-3005
Certifico que a presente cópia é uma verdadeira e fiel reprodução do original que me foi enviado, conforme Art. 1º do Regulamento do Registro de Títulos e Documentos, aprovado pelo Conselho Nacional de Notários e Registradores em 19/06/1998.



Parágrafo Único - A representação ativa e passiva da instituição, em juízo e fora de sua competência do Coordenador Geral que, no entanto, pode constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos.

Art. 13º. Compete ao Coordenador Administrativo e Financeiro:

- I - Planejar e controlar a atividade financeira da SISTEMICA;
- II - Elaborar os orçamentos;
- III - Administrar o patrimônio social;
- IV - Apresentar a prestação anual de contas;
- V - Assinar contratos e convênios;
- VI - Assinar junto com o Coordenador Geral os cheques da SISTEMICA.

Art. 14º. Compete ao Secretário:

- I - Assinar correspondências autorizadas pelo Coordenador Geral;
- II - Assinar, com o Coordenador Geral, as atas das reuniões;
- III - Lavrar e subscrever as atas das assembléias;

Capítulo III - Do Conselho Fiscal

Art. 15º. O Conselho Fiscal compõe-se de 03(três) sócios eleitos em Assembleia Geral Ordinária para cumprir um mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleito uma vez consecutiva.

Parágrafo Único: Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar as contas, livros, registros e demais documentos financeiros da SISTEMICA, emitindo parecer que será anexado à prestação anual de contas;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da entidade.
- III - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

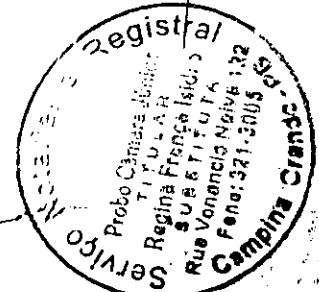
TÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

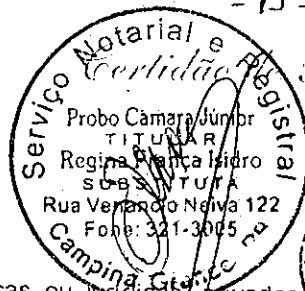
Art. 16º. Os recursos financeiros necessários à manutenção da SISTEMICA serão obtidos:

- I - Por convênios, contratos ou termos de parceria com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas para custeio de projetos nas áreas e finalidades previstas neste estatuto;
- II - Por contratos de produção e comercialização de bens e/ou serviços desenvolvidos pela SISTEMICA, obedecendo a consecução de suas finalidades estatutárias;
- III - Por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

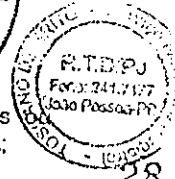
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones in the center and right.

Regina França Isidro
 Titular do Serviço Notarial e Registral
 Rua Venâncio Neves, 172 - Campina Grande - PB - CEP: 57070-000
 Fone: 321-3105
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia foi confrontada com o original que me foi apresentado.
 (Art. 385 - II do Código de Processo Civil)
 Campina Grande, 29.06.2005





Registro



- IV – Por doações, legados e heranças de pessoas físicas ou jurídicas, públicas nacionais ou estrangeiras, destinados a apoiar as atividades da SISTÊMICA;
- V – Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI – Por contribuições voluntárias dos sócios;
- VII – Pelo recebimento de royalties e direitos autorais;
- VIII – Por assinaturas e venda de publicações.

Art. 17º. A SISTÊMICA aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, sendo destinados exclusivamente a cobrir custos e despesas, garantindo sua sobrevivência.

Art. 18º. A SISTÊMICA não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

TÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19º – A prestação de contas da Fundação Sistêmica observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos, junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

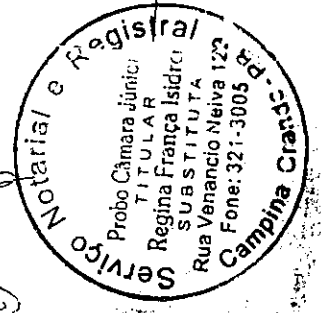
Art. 20º. A SISTÊMICA somente será extinta mediante decisão de 2/3 (dois terços) do total dos sócios, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - Na hipótese de extinção, cumpridas as obrigações para com os credores, o patrimônio líquido remanescente será doado a uma ou mais entidades congêneres ou afins registradas no Conselho Nacional de Assistência Social e qualificadas nos termos da Lei 9790/99, preferencialmente que tenham o mesmo objetivo social.

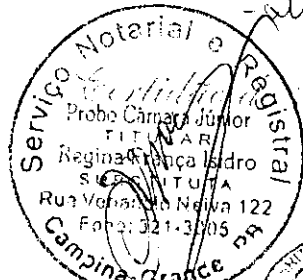
Art. 21º. Os sócios e os membros dos órgãos referidos no art. 6º deste Estatuto, não responderão subsidiária e/ou solidariamente pelas obrigações expressa ou intencionalmente contraídas em nome da SISTÊMICA, ou pelas obrigações sociais.

[Handwritten signatures and initials]

Regina França Isidoro
Serviço Notarial e Registral
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.010-060 - Telefone: (32) 321-3005
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi entregue. Oxya
CAMPINA GRANDE, 29.06.2005



OSTIANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Venâncio Neves, 122 - Campina Grande - PB
 Fone: 321-3005



Art. 22º Este estatuto só poderá ser reformado mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do total dos sócios, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim e com aprovação do Ministério Público.

Art. 23º Poderá a SISTÊMICA remunerar dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva ou prestem serviços específicos, desde que respeitadas os valores praticados na sua região.

Art. 24º No desenvolvimento de suas atividades, a SISTÊMICA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único: A SISTÊMICA se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 25º A SISTÊMICA terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 26º A SISTÊMICA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 27º Na hipótese da SISTÊMICA obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28º Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Coordenação Geral, cabendo recursos à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 29º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de abril de 2005

ARTÓRIO

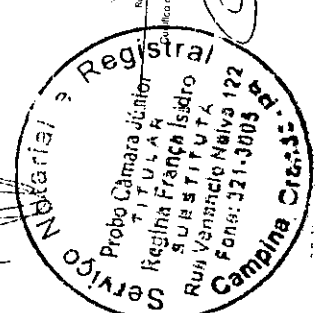
 Livio Oliveira Avelino de Lima
 Coordenador Geral

S. J. de Almeida Junior

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Antônio Aldeia Chaves Gorduro
 Titular do Ofício
 Presença por SERENILANCA ALE
 29.ABR.2005

João
Luiz Bruno Vilela Lacerda
João Pessoa
 09/04/05

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Presença por SERENILANCA ALE
 29.ABR.2005



Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Venâncio Neves, 122 - Campina Grande - PB - CEP: 57000-000 - Fone: 321-3005
 ATESTAÇÃO
 Certifico que o presente contém a autenticação do original nos me do cartório, Deu fé
 1 Art. 362 do CC/04 - Campina Grande, 19.04.05. (000)

Certifico, ainda, que o presente registro foi devidamente averbado às margens do registro do ESTATUTO SOCIAL, registrado sob número 165.289 Livro A-116, em data de 19.09.2000. O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas me reporto. E para constar mandei emitir esta Certidão, contendo 06 páginas, em conformidade com o § 1 do art.19 da Lei Federal 6015/73 que subscrevo, dou fé e assino aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e cinco em João Pessoa (PB). //

[Signature]
O OFICIAL DO REGISTRO

CERTIDÃO FORNECIDA DE ACORDO COM O § 1 DO ART. 19 DA LEI 6015/73

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

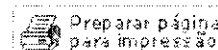
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.055.928/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2000
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO SISTEMICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDACAO SISTEMICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS			
LOGRADOURO R JOAO PEQUENO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 58.104-655	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

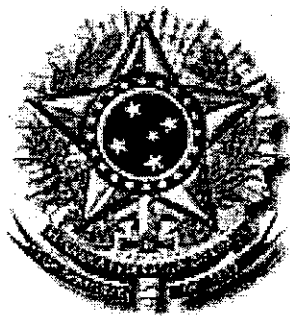
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/07/2008** às **15:46:44** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a **FUNDAÇÃO SISTÊMICA**, CGC/CNPJ n° 04.055.928/0001-24, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei n° 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ n° 08071.000555/2005-42, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 08 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2005.

Brasília, 18 de julho de 2005


ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO



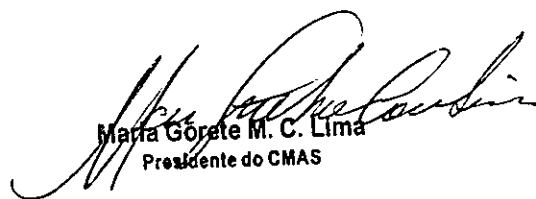
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Campina Grande - PB

Conselho Municipal de Assistência Social
C.M.A.S. Lei nº 32-2 de 27 de
Dezembro 1995
Rua Gilo Guedes nº. 39 - Centro
Campina Grande - PB.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que o Conselho Municipal de Assistência Social reconhece o impacto social das atividades desenvolvidas pela a FUNDAÇÃO SISTÊMICA, com CNPJ N°. 04.055.928/0001-24, sediada á Rua João Pequeno, N°.181 -Bairro do Catolé, está em pleno e regular funcionamento em cumprimento de suas finalidades estatutárias, nos últimos três anos, registrada no CMAS conforme processo N°.0070 de 05/07/2005.

Campina Grande 15 de julho de 2008


Maria Gorete M. C. Lima
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPINA GRANDE - PB**

DECLARAÇÃO

**Declaro para os devidos fins de Direito que a Entidade
" FUNDAÇÃO SISTÊMICA ", está Devidamente Cadastrada
reste Conselho Municipal, tendo como Cadastro o
Nº 044/290705.**

Campina Grande, 29 de julho de 2005.

Ana Maria Costa Vasconcelos

Coordenadora do GMDDCA/GG



Relatório de Atividades

2007

Rua João Pequeno, 181 Catolé CEP 58.104-655 Campina Grande PB
CNPJ 04.055.928/0001-24 sistemica@bol.com.br (83)3337-7569

ÍNDICE

1 NOSSA MISSÃO	3
2 FINALIDADES	3
3 QUALIFICAÇÃO E REGISTROS	4
4 PARCEIROS INSTITUCIONAIS.....	4
5 PROJETOS.....	5
5.1 Projeto Nosso Ambiente	5
5.2 Projeto Telecentro Comunitário	7
5.3 Casa Brasil Campina Grande	10
5.4 Projete-se	11
5.5 Incubadora de Empreendimentos Solidários	15
Anexo 1 – Relatório de Despesas com o projeto Nosso Ambiente / Ano 2007.....	17
Anexo 2 – Relatório de Despesas com o projeto Telecentro Comunitário / Ano 2007.....	18
Anexo 3 – Relatório de Despesas com o Projete-se / Ano 2007	20
Anexo 4 – Relatório de Despesas com a Incubadora de Empreendimentos Solidários / Ano 2007.....	21



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2007

1 NOSSA MISSÃO

Contribuir com o desenvolvimento comunitário baseado em talentos e recursos locais, a partir da formação de redes sociais e organizacionais, favorecendo o cumprimento da responsabilidade social, numa perspectiva de desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania.

2 FINALIDADES

De acordo com o artigo terceiro do estatuto da Sistêmica, são suas finalidades:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida a partir da inovação e difusão de novos paradigmas emergentes, notadamente aqueles de caráter sistêmicos, ecológicos e espiritualistas;
- II. Desenvolver atividades que visem à proteção da família;
- III. Desenvolver atividades educacionais e de assistência e promoção social;
- IV. Promover os direitos humanos e o fortalecimento da cidadania;
- V. Incentivar o desenvolvimento da arte e cultura local;
- VI. Promover o voluntariado;
- VII. Realizar estudos, pesquisa e ações de ensino;
- VIII. Desenvolver atividades de auto-sustentação econômica, através da produção de materiais promocionais, publicações e outros, bem como prestar serviços cujos resultados serão destinados às finalidades previstas neste Estatuto;
- IX. Formalizar parcerias e convênios com instituições afins, bem como prestar-lhes assistência em área de sua competência.

3 QUALIFICAÇÃO E REGISTROS

3.1 QUALIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	
Órgão Expedidor: Ministério da Justiça	
Número: 08071.000555/2005-42	Data de Expedição: 08/07/2005
Data de Publicação: 14/07/2005	Páginas do D.O.U: Seção 1

3.2 REGISTROS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CG, com número N°0070/2005 de 19/07/2005
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA/CG, com número 0044/290705 de 29/07/2005

4 PARCEIROS INSTITUCIONAIS

- Banco do Brasil - GEREL Recife / Fome Zero;
- Casa Brasil Campina Grande/PB;
- Cooperativa Cultural de João Pessoa/PB - CODISMA
- Fundação Banco do Brasil;
- Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;
- Ministério da Cultura;
- Sociedade de Amigos do Bairro do Catolé Campina Grande/PB;
- Sociedade de Estudos e Educação Espírita CG/PB.

5 PROJETOS

O Somos Um ou Desenvolvimento Comunitário Baseado em Talentos e Recursos Locais é uma metodologia de ação por nós utilizada que possui três pilares de sustentação: 1) Protagonismo comunitário; 2) Foco nos talentos e recursos locais; e 3) Fortalecimento do capital social. Ao contrário da estratégia tradicional de intervenção comunitária focada nas deficiências, o Somos Um é uma estratégia de ação comunitária que parte das potencialidades locais. Ainda estamos distantes de atingir um nível de excelência na aplicação desta metodologia, contudo ela para nós se constitui em um elemento norteador com o qual desenvolvemos nossos projetos que passaremos a descrever a partir de agora.

5.1 Projeto Nosso Ambiente

Em 2007 continuamos a ação, iniciada no ano anterior, de produção orgânica de verduras como primeira iniciativa para facilitar o desencadeamento da ação de educação ambiental, direcionada à comunidade.

Segue abaixo algumas fotos dos produtos produzidos e distribuídos gratuitamente com a comunidade Pedreira do Catolé e do Tambor.



Fig. 1 Alface e cebolinha



Fig. 2 Coentro

Uma novidade para este ano no Nosso Ambiente foi a seleção do edital do Conselho Federal de Direitos Difusos - CFDD. Este Conselho, do Ministério da Justiça, recebeu 3.500 cartas-consulta em 2007, de entidades interessadas em financiar projetos voltados para a preservação ou recuperação do meio ambiente, do patrimônio e valorização da cidadania. O nosso projeto ficou entre os 88 selecionados na primeira e segunda etapa. Na fase final passamos a compor um cadastro de reserva que se encontra em processo de avaliação final para uma possível liberação de recursos em 2008. A carta consulta segue em anexo.

O custo deste e dos demais projetos em 2007 encontra-se detalhado nos anexos denominados de Relatórios de Despesas com Projetos. Tais recursos foram provenientes de doações e das parcerias institucionais estabelecidas durante o ano, conforme será demonstrado na prestação de contas 2007.

5.2 Projeto Telecentro Comunitário

Em parceria com o Banco do Brasil / Gerência de Logística em Recife, instalamos um telecentro com dez micro computadores e um servidor. A programação básica do telecentro constituiu-se de vários Cursos de Iniciação à Informática Livre e um Curso Avançado de Linux. Os treinamentos envolveram o sistema operacional Linux e os aplicativos do Open Office, como o Writer, o Calc e o Impress, além do conteúdo específico na área de internet com o navegador Mozilla Fire Fox.

Apresentamos abaixo algumas fotos do projeto em 2007.

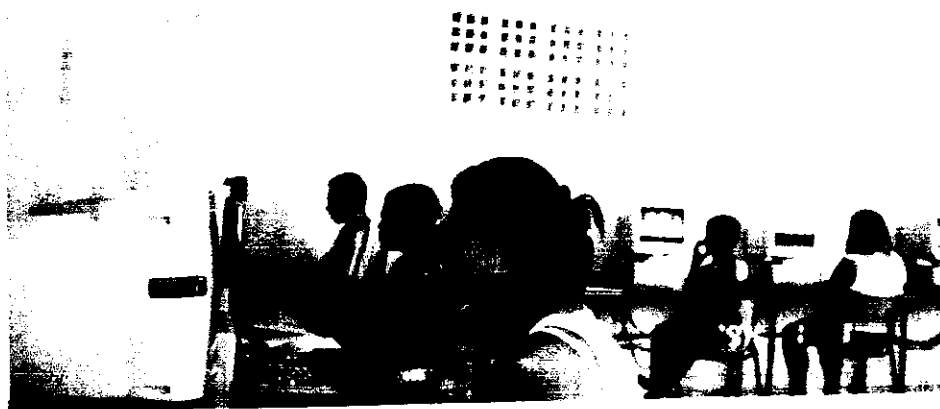


Fig. 3 Telecentro Comunitário



Fig. 4 Telecentro Comunitário



Fig. 5 Turma concluinte

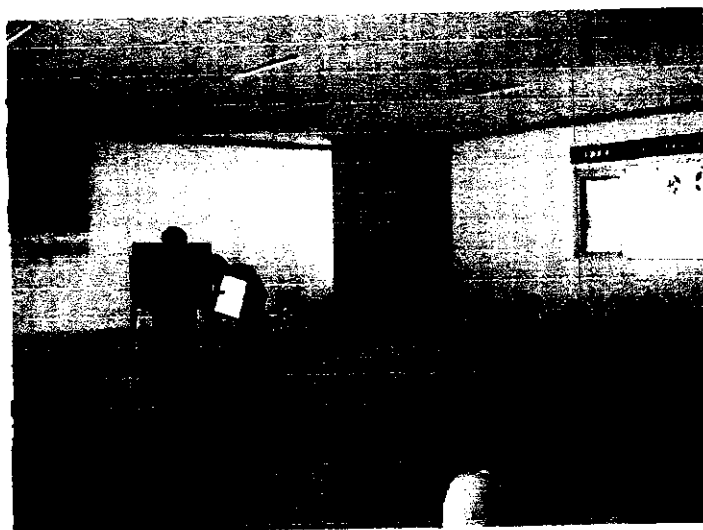


Fig. 6 Encerramento (Entrega de certificados)

Segue abaixo a relação dos alunos concluintes:

Nº	Nome
1	Alexandre Marques
2	Aline Anne de Moraes
3	Ana Paula da Silva
4	Diego Pereira de Souza
5	Evanilza Aíla de Moraes
6	Fabrcio Luiz da Conceição
7	Geislidiany Lima Silva
8	Íris Gomes Barreto
9	Janaildo Silva Clementino
10	Johanna Oliveira Honningsvag
11	Johansson Johan Oliveira Honningsvag
12	José Ermandes Pereira Belo
13	Jussara Silva Vidal
14	Laise Vidal de Oliveira
15	Leonardo Mendes Brito Silva
16	Lucas Pereira Belo
17	Márcia Lúcia Nascimento
18	Maria Rosângela Nascimento
19	Marlene da Silva
20	Marta Lúcia Barbosa Ferreira
21	Michael Jackson dos Santos
22	Renata Batista da Silva
23	Rosineide da Silva Gonçalves
24	Teresilda Dias de Queiroz
25	Wallace Roberto da Silva
26	Wilson José P. Nascimento

5.3 Casa Brasil Campina Grande

Tendo na Prefeitura Municipal de Campina Grande seu proponente oficial, o projeto Casa Brasil foi elaborado por uma rede de parceiros, na qual participamos como colaboradores, além da Universidade Federal de Campina Grande, o Parque Tecnológico e a Codisma.

O Casa Brasil integra um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a ampliação da perspectiva de melhoria de qualidade de vida da população ativa local promovendo a emancipação dos cidadãos, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdos e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação, bem como trabalhar para a redução da desigualdade social; viabilizar a apropriação autônoma e livre das novas tecnologias; estimular o desenvolvimento da cidadania ativa; promover a integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; democratizar as comunicações; proporcionar um espaço para a manifestação cultural, local e regional; estimular e difundir o hábito de leitura; divulgar a ciência; promover a inclusão digital e preparação para o mundo do trabalho através de laboratórios, e ainda proporcionar à comunidade a oportunidade de criar e editar conteúdo multimídia.



Fig. 7 Casa Brasil Campina Grande

5.4 Projete-se

A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura em edital de seleção de 12 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União - DOU - em 13 de julho de 2006, homologou os projetos selecionados por meio da Comissão Especial de Seleção nomeada pela portaria nº26, de 08 de dezembro de 2006 publicada no DOU de 11 de dezembro de 2006, para fins de contratação e recebimento de apoio. Dentre os projetos aprovados encontra-se o “Projete-se” da Fundação Sistêmica.

Seus objetivos geral e específicos são:

- Analisar o impacto da implementação de uma sala comunitária de projeção audiovisual com tecnologia digital na inovação do uso social de tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento local na comunidade Pedreira do Catolé do município de Campina Grande/PB.
- Implantar um Ponto de Difusão Digital (Sala Comunitária de Projeção Audiovisual, com tecnologia digital);
- Integrar-se à Rede Social de lideranças da comunidade e difundir a produção audiovisual brasileira independente, através da exibição não comercial de filmes e obras audiovisuais;
- Relacionar o uso dado - pelas pessoas e instituições participantes - aos produtos e serviços disponibilizados pela sala de projeção, com processos de desenvolvimento econômico e social na comunidade participante.

Segue abaixo a relação das sessões exibidas durante o ano.

I) Sessões realizadas na sede da Sistêmica:

<i>Dia/hora</i>	<i>Filme/diretor</i>
11/09 – 09h00	A Encomenda do Bicho – André da Costa Pinto
15/09 – 15h00	O Espanta Tubarões
19/09 – 19h00	Narradores de Javé
22/09 – 15h00	Arthur e os minimoy
26/09 – 19h00	Eu, tu, eles
29/09 – 15h00	A Era do gelo
29/09 – 20h00	Uma Verdade Inconveniente
13/10 – 15h00	O Auto da Compadecida

II) Sessões itinerantes:

Data / Hora	Filme	Local
06/10 – 19h00	O buraco – Tarciano Valério Alves	Casa Brasil - Cruzeiro
20/10 – 19h00	O bolo – Tarciano Valério Alves	Casa Brasil - Cruzeiro
14/11 – 18h30	Madagascar	SAB do Catolé
24/11 – 19h00	Lançamento de um livro	Casa Brasil – Cruzeiro
30/11 – 09h00	O Espanta Tubarões	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
30/11 – 15h00	O Espanta Tubarões	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
20/12 – 15h00	Exposição do melhores momentos do ano letivo	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
27/12 – 19h00	Os Balões de 74 – Luciano Mariz	SAB do José Pinheiro

Seguem fotos de algumas das sessões:



Fig. 8 Cinema Comunitário



Fig. 9 Filme O Espanta Tubarões (com cobertura da mídia)



Fig. 10 Documentário: Uma Verdade Inconveniente



Fig. 11 Documentário: Uma Verdade Inconveniente

Em 2007 o Projete-se foi expandido e passamos a trabalhar também com musicalização, a partir de atividades com flauta doce e transversal, e ainda foi desenvolvido também aulas de desenho. Seguem então algumas fotos desses momentos.



Fig. 12 Sensibilização musical



Fig. 13 Sensibilização musical (Pedra do Touro)



Fig. 14 Sensibilização musical (Pedra do Touro)



Fig. 15 Educação ambiental na Pedra do Touro

5.5 Incubadora de Empreendimentos Solidários

Com o objetivo geral de favorecer a promoção sócio-econômica de moradores da comunidade Pedreira do Catolé através da geração de oportunidades de trabalho e renda, encontra-se em fase de instalação, o projeto Incubadora de Empreendimentos Solidários. Este projeto, que é apoiado pela Fundação Banco do Brasil, possui os seguintes objetivos específicos:

- a) Realizar cursos de montagem e manutenção de microcomputadores;
- b) Realizar cursos de gerenciamento de empreendimentos solidários;
- c) Disponibilizar recursos organizacionais e informacionais necessários para o funcionamento de uma incubadora de empreendimentos solidários.

A proposta de realização de cursos de qualificação, aliada à instalação da incubadora de empreendimentos solidários, surgiu em meio às discussões mantidas nas reuniões do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário (instalado recentemente, em parceria com o Banco do Brasil). Esse detalhe da participação desde o levantamento das idéias básicas do projeto é um grande diferencial para garantir-lhe sustentabilidade. Além disso, essa estrutura do Telecentro, com os cursos de Informática Livre que estamos aplicando, possibilitará a qualificação das atividades aqui previstas.

Beneficiários Diretos:

Dezesseis alunos por turma X 6 turmas por bimestre letivo = 384 alunos/ano. Considerando que 25% deste total continue engajado em empreendimentos solidários, isso resultará em 96 pessoas vinculadas diretamente em tais empreendimentos em cada ano.

Beneficiários Indiretos:

- a) Familiares dos alunos $(384 \times 4) = 1536$ pessoas;
- b) Comunidade Pedreira do Catolé $(1600 \text{ família} \times 4 \text{ pessoas}) = 6400$ pessoas.

Em 2007 os micro-computadores ainda não estavam disponíveis. As atividades, portanto, foram de instalação da estrutura de salas de aulas e laboratório. Seguem abaixo algumas fotos desse processo.



Fig. 16 Sala de Aula em fase de instalação



Fig. 17 Laboratório de montagem e manutenção

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2008

Lívio Oliveira Adelino de Lima
Coordenador Geral

Anexo I – Relatório de Despesas com o projeto Nosso Ambiente / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
28	Mangueteira para a horta comunitária	18/04/2007	Caixa	9898	R\$ 83,60	J V de Sousa & Cia Ltda	Nosso Ambiente
33	Envio de Carta Consulta para o MJ	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 34,10	Empresa Bras de Correios e Telegrafos	Nosso Ambiente
37	Bolas de futebol para o Proj. Nosso Ambiente	07/05/2007	Caixa	30685	R\$ 27,60	Barbosa e Cia Ltda	Nosso Ambiente
41	Bolas de futebol para o Proj. Nosso Ambiente	08/06/2007	Doação	31039	R\$ 27,60	Ida Maria de Oliveira Lima	Nosso Ambiente
44	Sementes de morango	19/06/2007	Caixa	2180	R\$ 10,00	Ramos e Macêdo Ltda	Nosso Ambiente
204	Peca de reposição p/ bomba sapo	10/09/2007	Doação	3013	R\$ 75,00	Livio Oliveira Adelino de Lima	Nosso Ambiente
196	Joelhos e Parafusos	10/09/2007	Caixa	3	R\$ 7,00	Tatiana Gomes Ribeiro	Nosso Ambiente
198	Bomba Sapo Ananuger	08/10/2007	Doação	27460	R\$ 200,00	Livio Oliveira Adelino de Lima	Nosso Ambiente
199	Mangueteira 3/4	07/11/2007	Doação	402	R\$ 40,00	Livio Oliveira Adelino de Lima	Nosso Ambiente

Valor Total R\$ 504,90

Anexo 2 – Relatório de Despesas com o projeto Telecentro Comunitário / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
220	10 Microcomputadores usados	08/01/2007	Doação	0	R\$ 0,00	Banco do Brasil	Telecentro Comunitário
225	01 Servidor, 1 Swit e 05 Estabilizadores	09/01/2007	Cessão	0	R\$ 0,00	Banco do Brasil	Telecentro Comunitário
15	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Janara Vieira de Sousa	Telecentro Comunitário
16	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro/06)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
17	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
18	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Danilo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
19	Parafusos e buchas para bancadas	15/02/2007	Caixa	26385	R\$ 23,00	Varejão dos Parafusos Ltda	Telecentro Comunitário
23	Marcadores para quadro branco.	21/03/2007	Caixa	33899	R\$ 10,50	R Teixeira ME	Telecentro Comunitário
24	Copos descartáveis	21/03/2007	Caixa	125986	R\$ 2,55	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Telecentro Comunitário
25	Material didático	02/04/2007	Caixa	30863	R\$ 15,45	Maria Amélia Ltda	Telecentro Comunitário
27	Servico de confecção de reforço das bancadas	10/04/2007	Caixa	0	R\$ 20,00	Irapuê Alves Correia	Telecentro Comunitário
32	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março/07)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
31	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Danilo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
30	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
34	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
35	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Danilo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
36	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril/07)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
188	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Junho/07)	30/06/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
189	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Julho/07)	31/07/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
1	Lixas e Tinta para recuperação das Escolas	04/08/2007	Doação	7157	R\$ 43,50	Livro Oliveira Adeline de Lima	Telecentro Comunitário
185	Sacos, copos e papel higiênico	27/08/2007	Caixa	19219	R\$ 10,01	Mercadinho Farias Ltda.	Telecentro Comunitário
186	Disquetes, grampeador, extrator e lápis	27/08/2007	Caixa	12832	R\$ 36,05	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Telecentro Comunitário
190	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Agosto/07)	30/08/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
Valor Total						R\$ 991,06	

Anexo 3 – Relatório de Despesas com o Projeto-se / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
218	04 Caixas de Som Ativa 200 wats rms com pedestal	09/03/2007	Cessão	1373	R\$ 5.079,44	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
29	Documentos para o Ministério da Cultura	20/04/2007	Caixa	0	R\$ 4,30	Empresa Bras de Correios e Telegrafos	Projeto-se
38	Xerox do Projeto Projeto-se	17/05/2007	Caixa	83584	R\$ 13,40	Papelaria e Informática Classic Ltda EPP	Projeto-se
211	Mesa de Som Beringer	29/05/2007	Cessão	5346	R\$ 340,00	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
217	Microfone sem fio e kit de cabos	04/06/2007	Cessão	0	R\$ 988,80	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
210	Cabo para microfone e plug	08/06/2007	Caixa	119	R\$ 55,00	Shirlene Ferreira Simplicio	Projeto-se
214	Cabo com Plug Cannon	08/06/2007	Doação	2792	R\$ 17,50	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se
213	Microfone Leson	08/06/2007	Doação	2793	R\$ 15,00	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se
43	Filtro de linha c/ 5 tomadas e outros materiais elétricos	09/06/2007	Doação	13435	R\$ 48,00	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se
216	Aparelho de DVD Philco Mod DVT200	29/06/2007	Cessão	117	R\$ 100,00	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
215	Tela de Projeto	27/07/2007	Cessão	966	R\$ 1.249,19	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
183	Fita Adestiva	18/08/2007	Caixa	5599	R\$ 2,55	Maria Arnélia Ltda	Projeto-se
212	Projektor Multimidia Viewsonic P1658	22/08/2007	Cessão	68	R\$ 3.497,50	Ministério da Cultura - SAV	Projeto-se
208	Triplo e suporte p/ cortinas	11/09/2007	Doação	666	R\$ 39,60	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se
205	Cortinas p/ o cinema	11/09/2007	Doação	1	R\$ 50,00	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se
203	Pipoca e refrigerantes	29/09/2007	Caixa	1101	R\$ 9,00	Queiroz e Trajano Ltda	Projeto-se
200	Carolina Coloreset preta	19/10/2007	Caixa	5260	R\$ 6,00	Maria Arnélia Ltda	Projeto-se
201	Marcador de quadro branco e caderno de música	30/11/2007	Doação	13124	R\$ 46,65	Livio Oliveira Adelfino de Lima	Projeto-se

Valor Total R\$ 11.561,93

Anexo 4 – Relatório de Despesas com a Incubadora de Empreendimentos Solidários / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
20	Envio do Projeto Incubadora para FBB	15/02/2007	Caixa	0	R\$ 9,00	Empresa Bras de Correios e Telegrafos	Incubadora
21	Fotocópias e autenticacões de doc.	05/03/2007	Caixa	0	R\$ 5,00	Segundo Serviço Notarial	Incubadora
52	Papel A4 40kg	28/06/2007	Caixa	46921	R\$ 7,18	Maria Andria Ltda	Incubadora
115	Projektor Multimidia Beng	12/07/2007	60002-4	59	R\$ 2.300,00	A. C. Dantas ME	Incubadora
113	3 Quadro Magiel Durap Souza	12/07/2007	60002-4	6917	R\$ 356,70	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Incubadora
114	DVD Player Jwin c/ Karaoke	12/07/2007	60002-4	13047	R\$ 139,00	Datshop Comércio e Serviço de Informatica	Incubadora
2	Material para recarga de cartucho	14/07/2007	Caixa	2806	R\$ 10,00	A. A. Jerônimo Do Nascimento	Incubadora
50	Cópias de apostila de montagem e manutenção	19/07/2007	Caixa	1648	R\$ 33,60	Papelaria e Copiadora Copifax Ltda	Incubadora
221	CPMF	24/07/2007	60002-4	0	R\$ 10,62	Banco do Brasil	Incubadora
120	Resma de papel A4	10/08/2007	Caixa	3211	R\$ 12,00	Papelaria e Copiadora Copifax Ltda	Incubadora
117	32 Carteira escolar tipo universitária	23/08/2007	60002-4	109	R\$ 1.728,00	Thaytha Comércio de Móveis Ltda.	Incubadora
118	Conjunto de Ferramentas Clone	23/08/2007	60002-4	69	R\$ 801,00	A. C. Dantas ME	Incubadora
206	Fitas scotch	23/08/2007	Caixa	14032	R\$ 7,00	Comercial Fernandes Ltda EPP	Incubadora
116	100 Cadeiras Atlântida Transomina	23/08/2007	60002-4	648016	R\$ 2.440,00	Almeida Com. Dist de Mat. De Construção	Incubadora
222	CPMF	04/09/2007	60002-4	0	R\$ 18,88	Banco do Brasil	Incubadora
192	Cabo flexível e outros materiais	15/09/2007	Doação	11456	R\$ 260,00	Livro Oliveira Adelfino de Lima	Incubadora
45	50 Cadeiras Atlântida Transomina	25/09/2007	60002-4	653732	R\$ 1.220,00	Almeida Com. Dist de Mat. De Construção	Incubadora
207	Tornada bipolar	27/09/2007	Doação	455	R\$ 13,00	Livro Oliveira Adelfino de Lima	Incubadora
223	CPMF	02/10/2007	60002-4	0	R\$ 4,63	Banco do Brasil	Incubadora
202	Tornada bipolar	08/10/2007	Caixa	596	R\$ 4,50	Kilampadas Material Elétrico Ltda	Incubadora

Valor Total R\$ 9.380,11

3 QUALIFICAÇÃO E REGISTROS

3.1 QUALIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	
Órgão Expedidor: Ministério da Justiça	
Número: 08071.000555/2005-42	Data de Expedição: 08/07/2005
Data de Publicação: 14/07/2005	Páginas do D.O.U: Seção 1

3.2 REGISTROS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CG, com número N°0070/2005 de 19/07/2005
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CG, com número 0044/290705 de 29/07/2005

4 PARCEIROS INSTITUCIONAIS

- Banco do Brasil - GEREL Recife / Fome Zero;
- Casa Brasil Campina Grande/PB;
- Cooperativa Cultural de João Pessoa/PB - CODISMA
- Fundação Banco do Brasil;
- Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;
- Ministério da Cultura;
- Sociedade de Amigos do Bairro do Catolé Campina Grande/PB;
- Sociedade de Estudos e Educação Espírita CG/PB.

5 PROJETOS

O Somos Um ou Desenvolvimento Comunitário Baseado em Talentos e Recursos Locais é uma metodologia de ação por nós utilizada que possui três pilares de sustentação: 1) Protagonismo comunitário; 2) Foco nos talentos e recursos locais; e 3) Fortalecimento do capital social. Ao contrário da estratégia tradicional de intervenção comunitária focada nas deficiências, o Somos Um é uma estratégia de ação comunitária que parte das potencialidades locais. Ainda estamos distantes de atingir um nível de excelência na aplicação desta metodologia, contudo ela para nós se constitui em um elemento norteador com o qual desenvolvemos nossos projetos que passaremos a descrever a partir de agora.

5.1 Projeto Nosso Ambiente

Em 2007 continuamos a ação, iniciada no ano anterior, de produção orgânica de verduras como primeira iniciativa para facilitar o desencadeamento da ação de educação ambiental, direcionada à comunidade.

Segue abaixo algumas fotos dos produtos produzidos e distribuídos gratuitamente com a comunidade Pedreira do Catolé e do Tambor.



Fig. 1 Alface e cebolinha



Fig. 2 Coentro

Uma novidade para este ano no Nosso Ambiente foi a seleção do edital do Conselho Federal de Direitos Difusos - CFDD. Este Conselho, do Ministério da Justiça, recebeu 3.500 cartas-consulta em 2007, de entidades interessadas em financiar projetos voltados para a preservação ou recuperação do meio ambiente, do patrimônio e valorização da cidadania. O nosso projeto ficou entre os 88 selecionados na primeira e segunda etapa. Na fase final passamos a compor um cadastro de reserva que se encontra em processo de avaliação final para uma possível liberação de recursos em 2008. A carta consulta segue em anexo.

O custo deste e dos demais projetos em 2007 encontra-se detalhado nos anexos denominados de Relatórios de Despesas com Projetos. Tais recursos foram provenientes de doações e das parcerias institucionais estabelecidas durante o ano, conforme será demonstrado na prestação de contas 2007.

5.2 Projeto Telecentro Comunitário

Em parceria com o Banco do Brasil / Gerência de Logística em Recife, instalamos um telecentro com dez micro computadores e um servidor. A programação básica do telecentro constituiu-se de vários Cursos de Iniciação à Informática Livre e um Curso Avançado de Linux. Os treinamentos envolveram o sistema operacional Linux e os aplicativos do Open Office, como o Writer, o Calc e o Impress, além do conteúdo específico na área de internet com o navegador Mozilla Fire Fox.

Apresentamos abaixo algumas fotos do projeto em 2007.



Fig. 3 Telecentro Comunitário



Fig. 4 Telecentro Comunitário



Fig. 5 Turma concluinte



Fig. 6 Encerramento (Entrega de certificados)

Segue abaixo a relação dos alunos concluintes:

Nº	Nome
1	Alexandre Marques
2	Aline Anne de Moraes
3	Ana Paula da Silva
4	Diego Pereira de Souza
5	Evanilza Aíla de Moraes
6	Fabício Luiz da Conceição
7	Geislidiany Lima Silva
8	Íris Gomes Barreto
9	Janaildo Silva Clementino
10	Johanna Oliveira Honningsvag
11	Johansson Johan Oliveira Honningsvag
12	José Emandes Pereira Belo
13	Jussara Silva Vidal
14	Laise Vidal de Oliveira
15	Leonardo Mendes Brito Silva
16	Lucas Pereira Belo
17	Márcia Lúcia Nascimento
18	Maria Rosângela Nascimento
19	Marlene da Silva
20	Marta Lúcia Barbosa Ferreira
21	Michael Jackson dos Santos
22	Renata Batista da Silva
23	Rosineide da Silva Gonçalves
24	Teresilda Dias de Queiroz
25	Wallace Roberto da Silva
26	Wilson José P. Nascimento

5.3 Casa Brasil Campina Grande

Tendo na Prefeitura Municipal de Campina Grande seu proponente oficial, o projeto Casa Brasil foi elaborado por uma rede de parceiros, na qual participamos como colaboradores, além da Universidade Federal de Campina Grande, o Parque Tecnológico e a Codisma.

O Casa Brasil integra um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a ampliação da perspectiva de melhoria de qualidade de vida da população ativa local promovendo a emancipação dos cidadãos, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdos e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação, bem como trabalhar para a redução da desigualdade social; viabilizar a apropriação autônoma e livre das novas tecnologias; estimular o desenvolvimento da cidadania ativa; promover a integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; democratizar as comunicações; proporcionar um espaço para a manifestação cultural, local e regional; estimular e difundir o hábito de leitura; divulgar a ciência; promover a inclusão digital e preparação para o mundo do trabalho através de laboratórios, e ainda proporcionar à comunidade a oportunidade de criar e editar conteúdo multimídia.

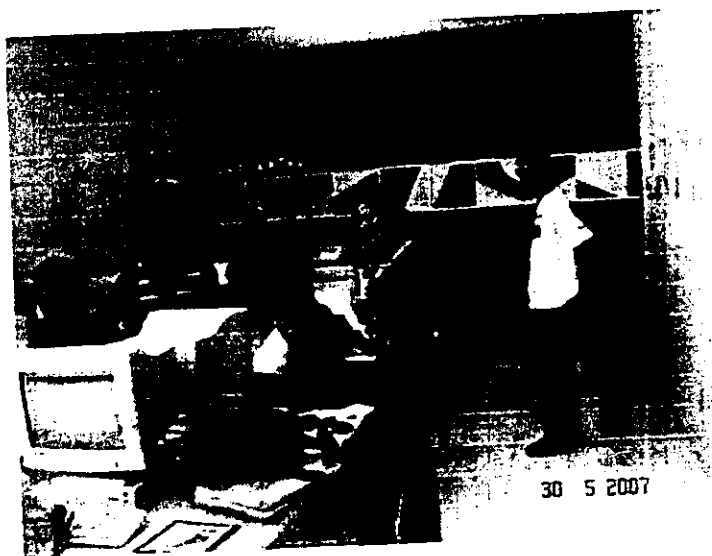


Fig. 7 Casa Brasil Campina Grande

5.4 Projete-se

A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura em edital de seleção de 12 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União - DOU - em 13 de julho de 2006, homologou os projetos selecionados por meio da Comissão Especial de Seleção nomeada pela portaria nº26, de 08 de dezembro de 2006 publicada no DOU de 11 de dezembro de 2006, para fins de contratação e recebimento de apoio. Dentre os projetos aprovados encontra-se o "Projete-se" da Fundação Sistêmica.

Seus objetivos geral e específicos são:

- Analisar o impacto da implementação de uma sala comunitária de projeção audiovisual com tecnologia digital na inovação do uso social de tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento local na comunidade Pedreira do Catolé do município de Campina Grande/PB.
- Implantar um Ponto de Difusão Digital (Sala Comunitária de Projeção Audiovisual, com tecnologia digital);
- Integrar-se à Rede Social de lideranças da comunidade e difundir a produção audiovisual brasileira independente, através da exibição não comercial de filmes e obras audiovisuais;
- Relacionar o uso dado - pelas pessoas e instituições participantes - aos produtos e serviços disponibilizados pela sala de projeção, com processos de desenvolvimento econômico e social na comunidade participante.

Segue abaixo a relação das sessões exibidas durante o ano.

I) Sessões realizadas na sede da Sistêmica:

<i>Dia/hora</i>	<i>Filme/diretor</i>
11/09 - 09h00	A Encomenda do Bicho - André da Costa Pinto
15/09 - 15h00	O Espanta Tubarões
19/09 - 19h00	Narradores de Javé
22/09 - 15h00	Arthur e os minimóys
26/09 - 19h00	Eu, tu, eles
29/09 - 15h00	A Era do gelo
29/09 - 20h00	Uma Verdade Inconveniente
13/10 - 15h00	O Auto da Compadecida

II) Sessões itinerantes:

Data / Hora	Filme	Local
06/10 – 19h00	O buraco – Tarciano Valério Alves	Casa Brasil - Cruzeiro
20/10 – 19h00	O bolo – Tarciano Valério Alves	Casa Brasil - Cruzeiro
14/11 – 18h30	Madagascar	SAB do Catolé
24/11 – 19h00	Lançamento de um livro	Casa Brasil – Cruzeiro
30/11 – 09h00	O Espanta Tubarões	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
30/11 – 15h00	O Espanta Tubarões	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
20/12 – 15h00	Exposição do melhores momentos do ano letivo	Escola Municipal Dr. Assis Chatebriand – José Pinheiro
27/12 – 19h00	Os Balões de 74 – Luciano Mariz	SAB do José Pinheiro

Seguem fotos de algumas das sessões:

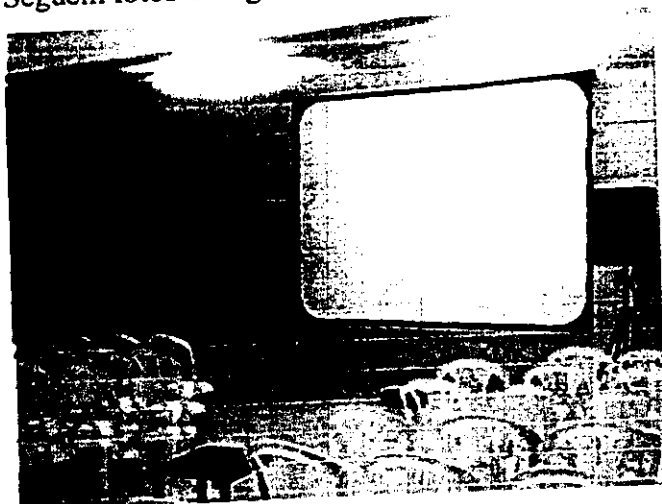


Fig. 8 Cinema Comunitário



Fig. 9 Filme O Espanta Tubarões (com cobertura da mídia)



Fig. 10 Documentário: Uma Verdade Inconveniente



Fig. 11 Documentário: Uma Verdade Inconveniente

Em 2007 o Projete-se foi expandido e passamos a trabalhar também com musicalização, a partir de atividades com flauta doce e transversal, e ainda foi desenvolvido também aulas de desenho. Seguem então algumas fotos desses momentos.



Fig. 12 Sensibilização musical



Fig. 13 Sensibilização musical (Pedra do Touro)



Fig. 14 Sensibilização musical (Pedra do Touro)



Fig. 15 Educação ambiental na Pedra do Touro

5.5 Incubadora de Empreendimentos Solidários

Com o objetivo geral de favorecer a promoção sócio-econômica de moradores da comunidade Pedreira do Catolé através da geração de oportunidades de trabalho e renda, encontra-se em fase de instalação, o projeto Incubadora de Empreendimentos Solidários. Este projeto, que é apoiado pela Fundação Banco do Brasil, possui os seguintes objetivos específicos:

- a) Realizar cursos de montagem e manutenção de microcomputadores;
- b) Realizar cursos de gerenciamento de empreendimentos solidários;
- c) Disponibilizar recursos organizacionais e informacionais necessários para o funcionamento de uma incubadora de empreendimentos solidários.

A proposta de realização de cursos de qualificação, aliada à instalação da incubadora de empreendimentos solidários, surgiu em meio às discussões mantidas nas reuniões do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário (instalado recentemente, em parceria com o Banco do Brasil). Esse detalhe da participação desde o levantamento das idéias básicas do projeto é um grande diferencial para garantir-lhe sustentabilidade. Além disso, essa estrutura do Telecentro, com os cursos de Informática Livre que estamos aplicando, possibilitará a qualificação das atividades aqui previstas.

Beneficiários Diretos:

Dezesseis alunos por turma X 6 turmas por bimestre letivo = 384 alunos/ano. Considerando que 25% deste total continue engajado em empreendimentos solidários, isso resultará em 96 pessoas vinculadas diretamente em tais empreendimentos em cada ano.

Beneficiários Indiretos:

- a) Familiares dos alunos $(384 \times 4) = 1536$ pessoas;
- b) Comunidade Pedreira do Catolé $(1600 \text{ família} \times 4 \text{ pessoas}) = 6400$ pessoas.

Em 2007 os micro-computadores ainda não estavam disponíveis. As atividades, portanto, foram de instalação da estrutura de salas de aulas e laboratório. Seguem abaixo algumas fotos desse processo.



Fig. 16 Sala de Aula em fase de instalação



Fig. 17 Laboratório de montagem e manutenção

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2008

Lívio Oliveira Adelino de Lima
Coordenador Geral

Anexo 1 – Relatório de Despesas com o projeto Nosso Ambiente / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
28	Mangueira para a horta comunitária	18/04/2007	Caixa	9898	R\$ 83,60	J V de Sousa & Cia Ltda	Nosso Ambiente
33	Envio de Carta Consulta para o MJ	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 34,10	Empresa Bras de Correios e Telegrafos	Nosso Ambiente
37	Bolas de futebol para o Proj. Nosso Ambiente	07/05/2007	Caixa	30685	R\$ 27,60	Barbosa e Cia Ltda	Nosso Ambiente
41	Bolas de futebol para o Proj. Nosso Ambiente	08/06/2007	Despacho	31039	R\$ 27,60	Fêda Maria de Oliveira Lima	Nosso Ambiente
44	Sementes de morango	19/06/2007	Caixa	2180	R\$ 10,00	Ramos e Macedo Ltda	Nosso Ambiente
204	Peça de reposição p/ bomba smpo	10/09/2007	Despacho	3013	R\$ 75,00	Livio Oliveira Adclino de Lima	Nosso Ambiente
196	Joelhos e Parafusos	10/09/2007	Caixa	3	R\$ 7,00	Tatiana Gomes Ribeiro	Nosso Ambiente
198	Bomba Smpo Amarger	08/10/2007	Despacho	27460	R\$ 200,00	Livio Oliveira Adclino de Lima	Nosso Ambiente
199	Mangueira 3/4	07/11/2007	Despacho	402	R\$ 40,00	Livio Oliveira Adclino de Lima	Nosso Ambiente

Valor Total R\$ 504,90

Anexo 2 – Relatório de Despesas com o projeto Telecentro Comunitário / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
220	10 Microcomputadores usados	08/01/2007	Doação	0	R\$ 0,00	Banco do Brasil	Telecentro Comunitário
225	01 Servidor, 1 Swit e 05 Estabilizadores	09/01/2007	Cessão	0	R\$ 0,00	Banco do Brasil	Telecentro Comunitário
15	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Janara Vieira de Sousa	Telecentro Comunitário
16	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro/06)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
17	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
18	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Dezembro)	03/02/2007	Caixa	0	R\$ 50,00	Danielo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
19	Parafusos e buchas para bancadas	15/02/2007	Caixa	26385	R\$ 23,00	Varejão dos Parafusos Ltda	Telecentro Comunitário
23	Marcadores para quadro branco.	21/03/2007	Caixa	33899	R\$ 10,50	R Teixeira ME	Telecentro Comunitário
24	Copos descartáveis	21/03/2007	Caixa	125986	R\$ 2,55	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Telecentro Comunitário
25	Material didático	02/04/2007	Caixa	30863	R\$ 15,45	Maria Amélia Ltda	Telecentro Comunitário
27	Serviço de confecção de refrejo das bancadas	10/04/2007	Caixa	0	R\$ 20,00	Irapuã Alves Correia	Telecentro Comunitário
32	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março/07)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
31	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Danielo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
30	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Março)	30/04/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
34	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	José Humberto da Silva Soares	Telecentro Comunitário
35	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Danielo Abreu Santos	Telecentro Comunitário
36	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Abril/07)	01/05/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
188	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Junho 07)	30/06/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário
189	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Julho/07)	31/07/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribamar Batista Soares	Telecentro Comunitário

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
1	Linhas e Tinta para recuperação das Escolas	04/08/2007	Doação	7157	R\$ 43,50	Livio Oliveira Adelino de Lima	Telecentro Comunitário
185	Sacos, copos e papel higiênico	27/08/2007	Caixa	19219	R\$ 10,01	Mercadinho Farias Ltda.	Telecentro Comunitário
186	Disquetes, grampeador, extrator e lápis	27/08/2007	Caixa	12832	R\$ 36,05	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Telecentro Comunitário
190	Restituição de Despesa de Monitoria em Telecentro (Mês Agosto'07)	30/08/2007	Caixa	0	R\$ 70,00	Ribeimar Batista Soares	Telecentro Comunitário
Valor Total						R\$ 991,06	

Anexo 4 – Relatório de Despesas com a Incubadora de Empreendimentos Solidários / Ano 2007

Cód.	Descrição	Data	Conta	Nota Fiscal	Valor	Fornecedor	Projeto
20	Envio do Projeto Incubadora para FIBB	15/07/2007	Caixa	0	R\$ 9,00	Empresa Bras de Correios e Telefônios	Incubadora
21	Fotocópias e autenticações de doc.	05/03/2007	Caixa	0	R\$ 5,00	Segundo Serviço Notarial	Incubadora
52	Papel A4 40kg	28/06/2007	Caixa	46921	R\$ 7,18	Maria Amélia Ltda	Incubadora
115	Projeto Multimídia Beng	12/07/2007	60002-4	59	R\$ 2.300,00	A. C. Dantas ME	Incubadora
113	3 Quadro Magiell Durap Souza	12/07/2007	60002-4	6917	R\$ 356,70	Albuquerque & Albuquerque Ltda	Incubadora
114	DVD Player Jwin e/ Karokê	12/07/2007	60002-4	13047	R\$ 139,00	Datashop Comércio e Serviço de Informática	Incubadora
2	Material para recarga de cartucho	14/07/2007	Caixa	2806	R\$ 10,00	A. A. Jerônimo Do Nascimento	Incubadora
50	Cópias de apostila de montagem e manutenção	19/07/2007	Caixa	1648	R\$ 33,60	Papelaria e Copiadora Copifax Ltda	Incubadora
221	CPMF	24/07/2007	60002-4	0	R\$ 10,62	Banco do Brasil	Incubadora
120	Resma de papel A4	10/08/2007	Caixa	3211	R\$ 12,00	Papelaria e Copiadora Copifax Ltda	Incubadora
117	32 Carteira escolar tipo univesitária	23/08/2007	60002-4	109	R\$ 1.728,00	Thaytha Comércio de Móveis Ltda.	Incubadora
118	Conjunto de Ferramentas Clione	23/08/2007	60002-4	69	R\$ 801,00	A. C. Dantas ME	Incubadora
206	Fitas scotch	23/08/2007	Caixa	14032	R\$ 7,00	Comercial Fernandes Ltda FPP	Incubadora
116	100 Cadeiras Atlântida Transontina	23/08/2007	60002-4	648016	R\$ 2.440,00	Almeida Com. Dist de Mat. De Construção	Incubadora
222	CPMF	04/09/2007	60002-4	0	R\$ 18,88	Banco do Brasil	Incubadora
192	Capô flexível e outros materiais	15/09/2007	Dengfo	11456	R\$ 260,00	Livio Oliveira Adelinno de Lima	Incubadora
45	50 Cadeiras Atlântida Transontina	25/09/2007	60002-4	653732	R\$ 1.220,00	Almeida Com. Dist de Mat. De Construção	Incubadora
207	Tomada bipolar	27/09/2007	Dengfo	455	R\$ 13,00	Livio Oliveira Adelinno de Lima	Incubadora
223	CPMF	02/10/2007	60002-4	0	R\$ 4,63	Banco do Brasil	Incubadora
202	Tomada bipolar	08/10/2007	Caixa	596	R\$ 4,50	Kilimpuldas Material Elétrico Ltda	Incubadora

Valor Total R\$ 9.380,11